



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

EMENDA MODIFICATIVA Nº 47/2025 À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 – PROJETO DE LEI Nº 240 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.047 de 29 / 09 / 2025

Macaúbas
Encarregado

"Modifica a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, redistribuídos recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, fixado no Anexo VI e no Quadro de Detalhamento de Despesa, da Proposta de Lei Orçamentaria para o Exercício de 2026 do Município de Macaúbas/Ba."

O Vereador Marcelo Antônio Nogueira Costa, em conformidade com o art. 174 da Lei Orgânica Municipal e o parágrafo único do art. 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta Proposta de Emenda Modificativa ao Anexo VI e ao Quadro de Detalhamento de Despesa da Proposta de Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, para apreciação desta Casa Legislativa e posterior encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo:

Art. 1º – A presente Emenda redistribui recursos dentro da própria Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com o objetivo de estabelecer a previsão de construção de uma praça, mantendo o orçamento total do órgão inalterado.

Art. 2º - Fica remanejado do crédito total de R\$ 17.721.519,17 (dezessete milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos), código 15.122.004.0.000, órgão (2), unidade (020700), o importe de R\$ 220.000 (duzentos e vinte mil reais) para a construção de uma praça na Comunidade de Almoço, permanecendo inalterado o valor total do crédito da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nos anexos da Proposta de Lei Orçamentária nº 240, de 29 de agosto de 2025.

Rua Artur Antônio Costa, 48 - Centro Cep: 46.500-000 – Macaúbas - BA
PABX : (77) 3473-1102 - E-mail: camaramacaubas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

Art. 3º – Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 29 de setembro de 2025.


Marcelo Antônio Nogueira Costa
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 3.047 de 29/09/2025


Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Estado da Bahia

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a construção de uma praça na Comunidade de Almoço, no Município de Macaúbas/BA.

A implantação desse espaço de convivência contribuirá para a valorização da qualidade de vida da população local, oferecendo um ambiente adequado para lazer, práticas culturais, esportivas e de integração social. Além disso, a praça representa importante instrumento de urbanização e embelezamento, promovendo maior bem-estar e fortalecendo os vínculos comunitários.

O valor de R\$ 220.000,00 foi remanejado de dotações já existentes na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sem alteração do montante global do órgão, garantindo assim a viabilidade financeira da proposta e o atendimento de uma demanda social relevante para os moradores da localidade beneficiada.

Câmara Municipal de Vereadores, Gabinete do Vereador, em 29 de setembro de 2025.


Marcelo Antônio Nogueira Costa

Vereador